

Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº. 01/2009

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n.º 4.175, de 27/03/2002, nas Portarias MPOG nº 286, de 2/09/2008 (alterada pela Portaria nº 324, de 20/10/2008), e MEC nº 1.226, de 6/10/2008, DOU de 7/10/2008, para atendimento das demandas desta IFE, em cumprimento às pactuações do termo de acordo de metas dos Programas de Expansão 2008 e 2009, REUNI 2008 e 2009 e, parcialmente, 2010, torna público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para cargo da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), observados os termos da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto n.º 94.664, de 23/07/87, das normas, das disposições do Estatuto e do Regimento da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições contidas neste Edital, publicado no Diário Oficial da União.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. As Matérias/áreas de conhecimento, o número de vagas, a classe, o regime de trabalho, os requisitos específicos e a titulação exigidos para o cargo estão especificados por Centro de Ensino no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público será realizado em cada Centro de Ensino relativo à matéria/área de conhecimento, em período a ser divulgado pela UFRB no sítio www.concursos.ufrb.edu.br.
- 1.3. A norma interna que rege o presente Concurso Público é a Resolução do Conselho Acadêmico (CONAC) nº 005/2008, devendo ser observado, também, no que couber a Resolução do Conselho Acadêmico (CONAC) nº 002/2009 que alterou os artigos 4º e 5º da Resolução do Conselho Acadêmico (CONAC) nº 05/2008, ambas disponíveis, na íntegra, no sítio www.concursos.ufrb.edu.br. A nenhum candidato é dado desconhecê-las.
- 1.4. Todas as demais informações de interesse dos candidatos, tais como: editais de retificação; homologação das inscrições; resultado de julgamento de recursos; data e horário de realização das provas; lista de pontos; resultado das provas; homologação do resultado do Concurso, além de outras que se façam necessárias, serão divulgadas no sítio www.concursos.ufrb.edu.br.
- 1.5. São atividades próprias do pessoal docente de nível superior as pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção de conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, as inerentes ao exercício das funções de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Instituição, além de outras previstas na legislação vigente.
- 1.6. A remuneração inicial para o cargo do Concurso está a seguir relacionada:

- 1.6.1. **Professor Adjunto em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva** – R\$ 6.722,85 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos);
- 1.6.2. **Professor Assistente em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva** – R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos);
- 1.6.3. **Professor Auxiliar em regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva** – R\$ 2.757,64 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) (no que couber ocorrendo o disposto no item 2.7 deste Edital)

2. Das Inscrições

- 2.1. O candidato poderá solicitar isenção do pagamento do valor total da inscrição, desde que:
 - 2.1.1. esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - 2.1.2. seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho 2007.
- 2.2. Para tanto, o candidato deverá:
 - 2.2.1. Acessar, a partir de 30/03/2009, o sítio www.concursos.ufrb.edu.br;
 - 2.2.2. Preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor Total da Inscrição, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 - 2.2.3. Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 2.1.2;
 - 2.2.4. Protocolar na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, situada na Rua Professor Mata Pereira, 210, Centro – Cruz das Almas/Ba, até o dia 03/04/2009;
- 2.3. A UFRB divulgará em seu sítio (www.concursos.ufrb.edu.br) no dia 12/04/2009 o resultado dos pedidos de isenção do pagamento do valor total da inscrição;
- 2.4. Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no Concurso se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes do item 2.5 e seguintes, exceto no que se refere ao pagamento e à comprovação do pagamento do valor total da inscrição, para os candidatos isentos.
- 2.5. As inscrições estarão abertas no período de 30/03 a 30/04/2009, no Centro ao qual estiver vinculada a matéria/área de conhecimento em que o candidato irá se inscrever nos seguintes endereços:

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas/CETEC

Campus Universitário de Cruz das Almas

Centro

Cruz das Almas/BA

44.380-000

Telefone: (75) 3621-9747

Fax: (75) 3621-9362

Sítio: <http://www.ufrb.edu.br/cetec>

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas/CCAAB

Campus Universitário de Cruz das Almas

Centro
Cruz das Almas/BA
44.380-000
Telefone: (75) 3621- 9751
Fax: (75) 3621- 9417
Sítio: <http://www.ufrb.edu.br/ccaab>

Centro de Ciências da Saúde/CCS
Rua do Cajueiro, s/n
Santo Antonio de Jesus/BA
44.574-490
Telefone: (75) 3632-4598
Fax: (75) 3632-4629
Sítio: <http://www.ufrb.edu.br/ccs>

Centro de Artes Humanidades e Letras
Rua Ariston Mascarenhas, s/n
Centro
Cachoeira/BA
44.300-000
Telefone: (75) 3425-2138
Fax: (75) 3425-1062
Sítio: <http://www.ufrb.edu.br/cahl>

Centro de Formação de Professores/CFP
Rua das Arapongas, s/n, Loteamento Parque dos Pássaros
Katyara
Amargosa/BA
45.300-000
Telefone/Fax: (75) 3634-3703
Sítio: <http://www.ufrb.edu.br/cfp>

- 2.6. As inscrições se farão no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto aos sábados, domingos e feriados.
- 2.7. Serão automaticamente reabertas as inscrições, no período de 19/05/2009 a 19/06/2009, para todas as matérias/áreas de conhecimento em que não houve candidatos inscritos na classe prevista no Anexo I ou em que o número de inscritos foi menor que o número de vagas. Nesses casos, as inscrições estarão reabertas para a classe imediatamente inferior e a titulação exigida será a relativa à nova classe. O Centro de Ensino reprogramará e divulgará os prazos das etapas subsequentes deste Concurso, no que se refere à matéria/área de conhecimento com inscrições reabertas.
- 2.8. A inscrição do candidato no Concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das normas internas constantes da Resolução CONAC nº 005/2008, devendo ser observado, também, no que couber a Resolução do Conselho Acadêmico (CONAC) nº 002/2009 que alterou os artigos 4º e 5º da Resolução do Conselho Acadêmico (CONAC) nº 05/2008, além das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.9. O valor total da inscrição, para todas as classes relativas ao cargo deste Concurso, é de R\$ 90,00 (noventa reais), que corresponde a:

Taxa de Inscrição – R\$ 30,00 (trinta reais)

Custos Operacionais – R\$ 60,00 (sessenta reais)

- 2.10. O pagamento deverá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de GRU - Simples, a ser obtida no sítio www.concursos.ufrb.edu.br.
- 2.11. Para efetivar a inscrição no Concurso Público objeto deste Edital, o candidato deverá:
- 2.11.1 Acessar o sítio www.concursos.ufrb.edu.br, selecionar a opção *Inscrição*.
 - 2.11.2 Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, observando as instruções dadas na tela do computador e no presente Edital.
 - 2.11.3 Imprimir e conferir o Requerimento de Inscrição. Assinar a via impressa.
 - 2.11.4 Enviar ao Centro ao qual estiver vinculada a matéria/área de conhecimento na qual está se inscrevendo (ver endereço no item 2.5), pelos Correios, via SEDEX, a expensas do candidato, o Requerimento de Inscrição assinado, o comprovante de pagamento do valor total da inscrição (GRU) e os documentos indicados nos itens 2.13.2, 2.13.3 e 2.13.4, sendo que a data da postagem deverá ser até o último dia de inscrição. É facultado ao candidato efetuar a entrega direta e presencialmente no local de inscrição, observadas as disposições dos itens 2.5 e 2.6.
- 2.12. Requerimento de Inscrição deverá estar acompanhado de:
- 2.12.1 comprovante do pagamento do valor total da inscrição (GRU);
 - 2.12.2 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:
 - 2.12.2.1 diploma de graduação (cópia autenticada);
 - 2.12.2.2 título de Mestre para a classe de Professor Assistente;
 - 2.12.2.3 título de Doutor ou de Livre Docente para a classe de Professor Adjunto;
 - 2.12.2.4 documento oficial de identidade, para brasileiros (cópia autenticada);
 - 2.12.2.5 comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 - 2.12.2.6 prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
 - 2.12.2.7 prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
 - 2.12.2.8 documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;
 - 2.12.3 02 (duas) cópias do *Curriculum Vitae* atualizado no modelo da Plataforma Lattes, com os respectivos documentos comprobatórios (a documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para o Português);
 - 2.12.4 02 (duas) cópias do Memorial de Títulos devidamente atualizado (descrição comentada da trajetória intelectual/acadêmica do candidato);
 - 2.12.5 Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, **somente para a inscrição**, poderá apresentar a Ata da Defesa da dissertação ou tese e declaração oficial da instituição onde o título será obtido, informando que o diploma encontra-se em fase de confecção.
- 2.13. O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição **deverá atender às exigências estabelecidas no item 2.16**. São documentos de identidade aceitos: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

- 2.14 O documento de identidade deverá atender a **todas** as seguintes exigências:
 - 2.14.1 mesmo documento indicado no Requerimento de Inscrição;
 - 2.14.2 fotografia que permita identificar claramente o portador;
 - 2.14.3 bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; e
 - 2.14.4 dentro do prazo de validade, se for o caso.
- 2.15 Na inscrição, como documentos comprobatórios da graduação e titulação exigidos nos itens 2.13.2.1 a 2.13.2.3, somente serão considerados:
 - 2.15.1 os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;
 - 2.15.2 os títulos de Mestre ou de Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras, reconhecidos, registrados ou revalidados.
 - 2.15.3 os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
- 2.16 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.
- 2.17 Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior ao período de inscrição.
- 2.18 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.19 Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento através de cheque, caso este seja devolvido por qualquer motivo.
- 2.20 No caso de pagamento efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a UFRB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.
- 2.21 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.22 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da administração ou motivo de força maior.
- 2.23 Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.
- 2.24 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este último com firmas reconhecidas, e, em ambos os casos, acompanhada de cópia autenticada das cédulas de identidade do candidato e do seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.
- 2.25 As inscrições serão homologadas até o dia 14/05/2009
- 2.26 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante Requerimento dirigido ao Diretor do Centro protocolado no respectivo Centro, cujo endereço consta do item 2.5, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação da homologação das inscrições.
- 2.27 Os recursos serão julgados até o dia 25/05/2009.
- 2.28 Não será aceito recurso, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 2.29 Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

3. Do Processo Seletivo, Realização, Avaliação das Provas e Classificação

- 3.1 O Concurso constará das provas previstas na Resolução CONAC nº 005/2008, conforme os critérios e parâmetros nela estabelecidos.

- 3.2 As provas deste Concurso Público serão realizadas no Centro ao qual estiver vinculada a matéria/área de conhecimento na qual o candidato se inscreveu nos endereços constantes do item 2.5 deste Edital.
- 3.3 Até o dia 13/04/2009 será divulgada a lista de 5 a 10 pontos para cada matéria/área de conhecimento relativa ao Concurso, para as provas escrita e/ou prática e didática.
- 3.4 Em nenhuma das provas do Concurso será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

4. Do Resultado das Provas e dos Recursos

- 4.1. O resultado das provas será divulgado no sítio www.concursos.ufrb.edu.br.
- 4.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao Conselho do Centro de Ensino, protocolado no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a contar da divulgação do resultado das provas, nas seguintes hipóteses:
 - 4.2.1. quando o mérito da questão versar sobre erros de pontuação de títulos e/ou atividades, ou em desacordo com a Resolução CONAC nº 005/2008, de que trata o item 1.3; e
 - 4.2.2. quando se tratar de análise errônea ou distorcida das questões da Prova Escrita por parte da Comissão Examinadora.
- 4.3. Não caberá recurso à prova didática e/ou prática e à defesa do memorial.
- 4.4. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, tendo em vista que o Artigo 31 da Resolução CONAC nº 005/2008 determina a obrigatoriedade de protocolização do recurso junto ao Conselho do respectivo Centro.
- 4.5. Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

5. Da Homologação do Resultado do Concurso e da Nomeação e Posse

- 5.1. O Concurso será homologado pelo Reitor da UFRB através de portaria publicada no Diário Oficial da União.
- 5.2. O candidato aprovado no Concurso e devidamente homologado será nomeado no nível inicial do respectivo Cargo da Carreira do Magistério Superior, mediante Portaria expedida pelo Reitor da UFRB e publicada no Diário Oficial da União, considerada a vaga existente, segundo rigorosa ordem de classificação.
- 5.3. O candidato nomeado será submetido à inspeção de saúde e, se considerado inapto física ou mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, não poderá tomar posse e sua nomeação será tornada sem efeito.
- 5.4. O candidato nomeado e considerado apto física e mentalmente na inspeção de saúde deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação.
- 5.5. O candidato só poderá tomar posse mediante apresentação dos documentos originais que comprovem o cumprimento dos requisitos básicos para a investidura no cargo.
- 5.6. O candidato estrangeiro deverá apresentar prova de proficiência em língua portuguesa.
- 5.7. O candidato, aprovado, homologado, nomeado e empossado, logo, servidor, somente poderá ser removido e/ou redistribuído depois de decorridos três anos de efetivo exercício e/ou ter adquirido a estabilidade nos termos do artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, salvo conveniência e interesse da administração.
- 5.8. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estipulado terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo convocado o candidato com classificação subsequente, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação.

5.9. Os candidatos classificados, com resultado homologado fora dos limites das vagas poderão ser convocados para nomeação, dentro do prazo de validade do Concurso.

6. Das Disposições Finais

- 6.1. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a realização das provas.
- 6.2. Será eliminado do certame o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do concurso ou ao local, data e hora previamente estabelecida nos documentos oficiais de divulgação do concurso.
- 6.3. Durante o período de validade do Concurso, a UFRB reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes.
- 6.4. Os candidatos aprovados poderão atuar em qualquer componente curricular relativo à matéria/área de conhecimento objeto do Concurso, especificado ou não no Anexo I, e em qualquer dos Centros da UFRB, e, ainda, excepcionalmente poderão ministrar qualquer componente curricular da área de conhecimento a qual estiver vinculado no Centro.
- 6.5. A jornada de trabalho do candidato admitido poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.
- 6.6. O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano contado a partir da data da publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto n.º 4.175 de 27/03/2002.
- 6.7. A UFRB poderá convocar para nomeação candidatos habilitados em Concursos Públicos realizados por outras Universidades Federais, observadas às matérias/áreas de conhecimento, a validade dos concursos, a ordem de classificação e a homologação dos resultados.
- 6.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tanto a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.
- 6.9. Transcorridos 180 (cento e oitenta) dias da publicação da homologação deste Concurso a documentação dos candidatos não classificados será destruída.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste Concurso que vierem a ser publicados pela UFRB.

Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal através do e-mail **cdp@ufrb.edu.br**. O atendimento às convocações feitas pela UFRB, desde o momento da inscrição até o momento da posse, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Serão excluídos deste Concurso Público os candidatos não localizados em tempo hábil.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFRB.

Íntegra deste Edital está disponível na Internet, no sítio www.concursos.ufrb.edu.br.

Cruz das Almas, de março de 2009.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

ANEXO I

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS – CCAAB (Cruz das Almas/Ba)
Resumo: 16 vagas para professor adjunto e 03 para professor assistente**

Matéria/Área de Conhecimento	Vagas	Classe	RT	Requisitos Específicos	Titulação
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	01	ADJ	DE	Graduação em Medicina Veterinária, Biologia, Zootecnia, Agronomia ou Engenharia Florestal.	Doutorado em Áreas Afins a matéria do concurso.
EDUCAÇÃO APLICADA AS CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM ENSINO DE BIOLOGIA	02	ASS	DE	Licenciatura em Ciências Biológicas.	Mestrado em Cursos da área de Ciências Biológicas.
ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS TERRESTRES COM ÊNFASE EM <i>Oligochaeta, Chelicerata e Myriapoda</i>	01	ADJ	DE	Graduação em Ciências Biológicas ou Cursos de Ciências Agrárias.	Doutorado em áreas afins a matéria do concurso.
ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	01	ADJ	DE	Graduação em áreas afins a matéria do concurso.	Doutorado em áreas afins a ênfase do concurso.
LEGISLAÇÃO, PERÍCIAS E ÉTICA PROFISSIONAL COM ÊNFASE EM DIREITO COOPERATIVISTA	01	ASS	DE	Graduação em áreas afins a matéria do concurso.	Mestrado em áreas afins a ênfase do concurso.
INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS COM ÊNFASE EM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	01	ADJ	DE	Graduação em áreas afins a matéria do concurso.	Doutorado em áreas afins a ênfase do concurso.
MANEJO FLORESTAL COM ÊNFASE EM SENSORIAMENTO REMOTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	01	ADJ	DE	Graduação em Cursos de Ciências Agrárias ou Exatas e Tecnológicas.	Doutorado em áreas afins a matéria do concurso.
CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS COM ÊNFASE EM MANEJO DE ÁREAS SILVESTRES	01	ADJ	DE	Graduação em áreas afins a matéria do concurso.	Doutorado em áreas afins a ênfase do concurso
TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS COM ÊNFASE EM ENERGIA E PRESERVAÇÃO DE MADEIRA	01	ADJ	DE	Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira.	Doutorado em Áreas Afins a matéria do Concurso
CLÍNICA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM LABORATÓRIO CLÍNICO VETERINÁRIO	01	ADJ	DE	Graduação em Medicina Veterinária.	Doutorado na matéria do concurso e Residência na ênfase do concurso
CLÍNICA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE GRANDES ANIMAIS	01	ADJ	DE	Graduação em Medicina Veterinária.	Doutorado na matéria do concurso e Residência na ênfase do concurso
CLÍNICA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE PEQUENOS ANIMAIS	01	ADJ	DE	Graduação em Medicina Veterinária	Doutorado na matéria do concurso e Residência na ênfase do concurso
CIRURGIA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM PEQUENOS ANIMAIS	01	ADJ	DE	Graduação em Medicina Veterinária	Doutorado na matéria do concurso e Residência na ênfase do concurso
CIRURGIA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM GRANDES ANIMAIS	01	ADJ	DE	Graduação em Medicina Veterinária	Doutorado na matéria do concurso e Residência na ênfase do concurso

CIRURGIA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA	01	ADJ	DE	Graduação em Medicina Veterinária	Doutorado na matéria do concurso e Residência na ênfase do concurso
MEDICINA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS	01	ADJ	DE	Graduação em Medicina Veterinária.	Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins.
FARMACOLOGIA COM ÊNFASE EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	01	ADJ	DE	Graduação em Medicina Veterinária.	Doutorado em Medicina Veterinária ou áreas afins
PALEONTOLOGIA	01	ADJ	DE	Graduação em Paleontologia ou Ciências Biológicas ou em Geologia	Doutorado em Áreas Afins a Matéria do Concurso

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS – CCAAB (Cruz das Almas/Ba)
Componentes Curriculares das Matéria/Área de Conhecimento

Matéria/Área de Conhecimento	Componentes Curriculares que poderá Ministar
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
EDUCAÇÃO APLICADA AS CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU BIOLÓGICAS COM ÊNFASE EM ENSINO DE BIOLOGIA	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS TERRESTRES COM ÊNFASE EM <i>Oligochaeta, Chelicerata e Myriapoda</i>	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
ADMINISTRAÇÃO COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Disciplinas pertencentes as matérias Administração e Economia, Comercialização e Marketing
LEGISLAÇÃO, PERÍCIAS E ÉTICA PROFISSIONAL COM ÊNFASE EM DIREITO COOPERATIVISTA	Disciplinas pertencentes a matéria Legislação, Perícias e Ética Profissional e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS COM ÊNFASE EM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
MANEJO FLORESTAL COM ÊNFASE EM SENSORIAMENTO REMOTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS COM ÊNFASE EM MANEJO DE ÁREAS SILVESTRES	Disciplinas pertencentes as matérias Conservação dos Recursos Naturais, Manejo Florestal ou Ecologia.
TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS COM ÊNFASE EM ENERGIA E PRESERVAÇÃO DE MADEIRA	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
CLÍNICA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM LABORATÓRIO CLÍNICO VETERINÁRIO	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
CLÍNICA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE GRANDES ANIMAIS	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
CLÍNICA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM CLÍNICA MÉDICA E TERAPÊUTICA DE PEQUENOS ANIMAIS	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
CIRURGIA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM PEQUENOS ANIMAIS	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
CIRURGIA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM GRANDES ANIMAIS	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
CIRURGIA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM OBSTETRÍCIA VETERINÁRIA	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
MEDICINA VETERINÁRIA COM ÊNFASE EM DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS	Disciplinas das pertencentes as matérias Clínica Veterinária e Medicina Veterinária Preventiva.
FARMACOLOGIA COM ÊNFASE EM ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.
PALEONTOLOGIA	Disciplinas pertencentes a matéria do concurso e disciplinas transversais as Áreas de Conhecimento do CCAAB.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CETEC (Cruz das Almas/Ba)

Resumo: 04 vagas para professor adjunto e 14 para professor assistente

Matéria/Área de Conhecimento	Vagas	Classe	RT	Requisitos Específicos	Titulação
MATEMÁTICA	02	ASS	DE	Graduação em Matemática	Mestrado em Matemática
FÍSICA	01	ADJ	DE	Graduação em Física	Doutorado em Física
QUÍMICA ORGÂNICA	02	ADJ	DE	Graduação em Química	Doutorado em Química Orgânica ou áreas afins ao concurso
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM DESENHO TÉCNICO	01	ASS	DE	Graduação em Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica ou Sanitária	Mestrado em Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica ou Sanitária
ENGENHARIA CIVIL	01	ASS	DE	Graduação em Engenharia Civil ou Mecânica	Mestrado em Engenharia Civil
ENGENHARIA ELÉTRICA / ELETRÔNICA / COMPUTAÇÃO	01	ADJ	DE	Graduação na área de Elétrica ou Eletrônica ou Telecomunicações ou Controle e Automação	Doutorado em Eng. na área Elétrica ou Eletrônica ou Telecomunicações ou Controle e Automação
ENGENHARIA MECÂNICA	05	ASS	DE	Graduação em Engenharia Mecânica ou Civil	Mestrado em Engenharia Mecânica
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM ÁREAS DEGRADADAS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01	ASS	DE	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária	Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou na área de ênfase do concurso
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	01	ASS	DE	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Agrimensura ou Cartografia	Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou Agrimensura ou Cartografia.
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM FENÔMENOS DE TRANSPORTE	01	ASS	DE	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado em Engenharia Mecânica ou na área de ênfase do concurso
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM HIDRÁULICA	01	ASS	DE	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou na área de ênfase do concurso
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM HIDROLOGIA E CLIMATOLOGIA	01	ASS	DE	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária ou na área de ênfase do concurso

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CETEC (Cruz das Almas/Ba)

Componentes Curriculares das Matéria/Área de Conhecimento

Matéria/Área de Conhecimento	Componentes Curriculares que poderá Ministrar
MATEMÁTICA	Qualquer disciplina da área de Matemática
FÍSICA	Qualquer disciplina da área de Física
QUÍMICA ORGÂNICA	Qualquer disciplina da área de Química
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM DESENHO TÉCNICO	Disciplinas de Engenharia
ENGENHARIA CIVIL	Disciplinas de Engenharia
ENGENHARIA ELÉTRICA / ELETRÔNICA / COMPUTAÇÃO	Disciplinas de Engenharia
ENGENHARIA MECÂNICA	Disciplinas de Engenharia
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM ÁREAS DEGRADADAS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Disciplinas de Engenharia
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	Disciplinas de Engenharia
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM FENÔMENOS DE TRANSPORTE	Disciplinas de Engenharia

ENGENHARIA COM ÊNFASE EM HIDRÁULICA	Disciplinas de Engenharia
ENGENHARIA COM ÊNFASE EM HIDROLOGIA E CLIMATOLOGIA	Disciplinas de Engenharia

CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL (Cachoeira/Ba)

Resumo: 11 vagas para professor adjunto, 08 para professor assistente e 01 para professor auxiliar

Matéria/Área do Conhecimento	Vagas	Nível	RT	Requisitos Específicos	Titulação
GESTÃO SOCIAL	01	ASS	DE	Graduação em Serviço Social	Mestrado em Serviço Social ou áreas afins
ÉTICA E SERVIÇO SOCIAL	01	ASS	DE	Graduação em Serviço Social	Mestrado em Serviço Social ou áreas afins
LEGISLAÇÃO SOCIAL	01	ASS	DE	Graduação em Serviço Social	Mestrado em Serviço Social ou áreas afins
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS EM SERVIÇO SOCIAL	01	ASS	DE	Graduação em Serviço Social	Mestrado em Serviço Social ou áreas afins
CIÊNCIAS POLÍTICAS COM ÊNFASE EM POLÍTICA BRASILEIRA	01	ADJ	DE	Graduação em qualquer área	Doutorado em Ciências Sociais ou afins
HISTÓRIA DA ANTROPOLOGIA	01	ADJ	DE	Graduação em qualquer área	Doutorado em Antropologia ou Ciências Sociais
ETNOLOGIA INDÍGENA	01	ADJ	DE	Graduação em qualquer área	Doutorado em Antropologia ou Ciências Sociais
SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO	01	ADJ	DE	Graduação em Ciências Sociais (Licenciatura)	Doutorado em Ciências Sociais ou afins
SOCIOLOGIA RURAL	01	ADJ	DE	Graduação em qualquer área	Doutorado em Ciências Sociais ou afins
MONTAGEM E EDIÇÃO	01	ADJ	DE	Graduação em Cinema ou Comunicação Social	Doutorado em Cinema ou Comunicação Social
DIREÇÃO	01	ASS	DE	Graduação em Cinema ou Comunicação Social ou Artes Dramáticas	Mestrado em Cinema ou Comunicação Social ou Artes Dramáticas
PRODUÇÃO	01	ASS	DE	Graduação em Cinema ou Comunicação Social ou Administração ou Economia ou Artes	Mestrado em Cinema ou Comunicação Social ou Artes Dramáticas
COMUNICAÇÃO E EVOLUÇÃO DAS MÍDIAS DO JORNALISMO	01	ADJ	DE	Graduação em Jornalismo	Doutorado em Comunicação
DRAMATURGIA E NARRATIVAS AUDIOVISUAIS	01	ADJ	DE	Graduação em Cinema ou Comunicação Social ou Letras ou Artes Dramáticas ou Artes Visuais	Doutorado em Cinema ou Comunicação Social ou Letras ou Artes Dramáticas ou Artes Visuais
HISTÓRIA DA ARTE	01	ADJ	DE	Graduação em História	Doutorado em História da Arte ou Artes Visuais ou História
MUSEU E ARQUEOLOGIA	01	ADJ	DE	Graduação em Arqueologia ou História ou Museologia	Doutorado em Arqueologia ou História com concentração em Arqueologia
TELEJORNALISMO	01	ASS	DE	Graduação em Jornalismo	Mestrado em Comunicação
FILOSOFIA GERAL	01	ADJ	DE	Graduação em Filosofia	Doutorado em Filosofia
FOTOGRAFIA	01	AUX	DE	Graduação em qualquer área do conhecimento	
FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS EM SERVIÇO SOCIAL	01	ASS	DE	Graduação em Serviço Social	Mestrado em Serviço Social e áreas afins

CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS – CAHL (Cachoeira/Ba)
Componentes Curriculares das Matéria/Área de Conhecimento

Matéria/Área de Conhecimento	Componentes Curriculares que poderá Ministar
HISTÓRIA DA ANTROPOLOGIA	Qualquer disciplina da área de Antropologia (obrigatória e optativa), Introdução aos Estudos Acadêmicos, Introdução às Ciências Sociais, Pesquisa Social, Pesquisa de Campo.
ETNOLOGIA INDÍGENA	Qualquer disciplina da área de Antropologia (obrigatória e optativa), Introdução aos Estudos Acadêmicos, Introdução às Ciências Sociais, Pesquisa Social, Pesquisa de Campo.
SOCIOLOGIA E EDUCAÇÃO	Qualquer disciplina da área de Sociologia (obrigatória e optativa), Introdução aos Estudos Acadêmicos, Introdução às Ciências Sociais, Pesquisa Social, Pesquisa de Campo.
SOCIOLOGIA RURAL	Qualquer disciplina da área de Sociologia (obrigatória e optativa), Introdução aos Estudos Acadêmicos, Introdução às Ciências Sociais, Pesquisa Social, Pesquisa de Campo .

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP (Amargosa/Ba)
Resumo: 08 vagas para professor adjunto e 31 para professor assistente

Matéria/Área de Conhecimento	Vagas	Classe	RT	Requisitos Específicos	Titulação
CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	01	ADJ	DE	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia	Doutorado em Educação ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	ADJ	DE	Graduação em Psicologia	Doutorado em Educação ou Psicologia da Educação ou Psicologia Educacional ou Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem
ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E POLÍTICAS PÚBLICAS	01	ADJ	DE	Graduação em Pedagogia	Doutorado em Educação
ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E POLÍTICAS PÚBLICAS	01	ADJ	20 hs	Graduação em Pedagogia	Doutorado em Educação
PESQUISA EM EDUCAÇÃO	01	ADJ	DE	Graduação em Pedagogia ou Filosofia ou Ciências Sociais	Doutorado em Educação
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01	ASS	DE	Graduação em Pedagogia	Mestrado em Educação com ênfase na área/matéria de conhecimento do concurso
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	01	ASS	DE	Graduação em Filosofia	Mestrado em Educação e/ou Filosofia.
ENSINO DE FILOSOFIA E ESTÁGIO	02	ASS	DE	Licenciatura em Filosofia	Mestrado em Educação e/ou Filosofia
FILOSOFIA DA LINGUAGEM	01	ASS	DE	Graduação em Filosofia	Mestrado em Filosofia ou Ciências Sociais ou Sociologia
FILOSOFIA DA POLÍTICA	01	ASS	DE	Graduação em Filosofia	Mestrado em Filosofia ou Ciências Sociais ou Sociologia
EDUCAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA GERAL	02	ASS	DE	Graduação em Química	Mestrado em Educação ou em Educação em Química.
FÍSICO-QUÍMICA	01	ASS	DE	Graduação em Química	Mestrado em Química
ENSINO DE FÍSICA	02	ASS	DE	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Mestrado em Ensino de Física ou em Ensino de Ciências com ênfase em Ensino de Física
FÍSICA EXPERIMENTAL	02	ADJ	DE	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Doutorado em Física com ênfase em Física Experimental nas seguintes áreas: Ótica ou Física Atômica e Molecular
MATEMÁTICA	02	ASS	DE	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática	Mestrado em Matemática

MATEMÁTICA / DESENHO	01	ASS	DE	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática	Mestrado em Desenho ou em Matemática com ênfase em Desenho ou em Ensino da Matemática com ênfase em Desenho
MATEMÁTICA / ESTATÍSTICA	01	ASS	DE	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática	Mestrado em Estatística, ou em Matemática com ênfase em Estatística ou em Ensino da Matemática com ênfase em Estatística.
INFORMÁTICA	01	ASS	DE	Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou em Ciências da Computação	Mestrado em Informática ou em Ciências da Computação ou em Matemática com ênfase em Computação ou em Ensino da Matemática com ênfase em Computação.
EDUCAÇÃO ESPECIAL	01	ADJ	DE	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação com ênfase na área de Educação de Surdos
LINGÜÍSTICA	01	ASS	DE	Licenciatura em Letras	Mestrado em Letras
DESPORTO COLETIVO	02	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
DESPORTO INDIVIDUAL	02	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	01	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	01	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	01	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	02	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
DIMENSÕES HISTÓRICO-FILOSÓFICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA	01	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
DESENVOLVIMENTO MOTOR E APRENDIZAGEM MOTORA	01	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
FUNDAMENTOS DE PSICOMOTRICIDADE	01	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE	01	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA	01	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso
GINÁSTICA ESCOLAR	01	ASS	DE	Graduação em Educação Física	Mestrado em Educação Física ou Mestrado em Educação com ênfase na matéria do concurso

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES – CFP (Amargosa/Ba)
Componentes Curriculares das Matéria/Área de Conhecimento

Matéria/Área de Conhecimento	Componentes Curriculares que poderá Ministrar
CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	Sociologia da Educação. Antropologia e Educação. Trabalho e Educação. Movimentos Sociais e Educação.
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	Psicologia e Educação. Psicologia da Aprendizagem e Desenvolvimento. Educação Especial.
ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E POLÍTICAS PÚBLICAS	Organização da Educação Brasileira e Políticas Públicas. Gestão do Trabalho Pedagógico em Ambientes Escolares e não Escolares.
PESQUISA EM EDUCAÇÃO	Introdução aos estudos Acadêmicos. Pesquisa em Educação. Orientação do Trabalho Monográfico.
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Prática Reflexiva na Educação de Jovens e Adultos. Educação Popular. Ensino e Aprendizagem em Educação de Jovens e Adultos. Educação e Movimentos Sociais.
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	Filosofia da Educação. Ética e Educação. Estética e Educação. Corporiedade e Educação.
ENSINO DE FILOSOFIA E ESTÁGIO	Prática Reflexiva do Ensino de Filosofia. Educação e Filosofia. Estágio em Filosofia.
FILOSOFIA DA LINGUAGEM	Filosofia da Linguagem. Seminário de Pesquisa. Monografia.
FILOSOFIA DA POLÍTICA	Filosofia da Política. Seminário de Pesquisa. Monografia.
EDUCAÇÃO EM QUÍMICA E QUÍMICA GERAL	Metodologia e Prática da Pesquisa em Química. Estágios Supervisionados e Química Geral.
FÍSICO-QUÍMICA	Físico-Química I, II e III
ENSINO DE FÍSICA	Física Geral e Ensino de Física
FÍSICA EXPERIMENTAL	Qualquer disciplina da área de Física.
MATEMÁTICA	Matemática
MATEMÁTICA/DESENHO	Matemática/Desenho Geométrico/Geometria Descritiva.
MATEMÁTICA/ESTATÍSTICA	Matemática, Estatística
INFORMÁTICA	Matemática, Informática/Introdução à Lógica de Programação.
DESPORTO COLETIVO	Handebol, Baquetebol, Futsal, Voleibol
DESPORTO INDIVIDUAL	Atletismo, Capoeira, Esportes Aquáticos e Atividades Aquáticas
METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física no Ensino Fundamental e Médio; Educação Física nas Séries Iniciais
EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	Educação Física Adaptada, Educação Física para Populações Especiais
ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Estágio em Educação Física I: Educação Básica; Estágio em Educação Física II: Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Estágio em Educação Física III: Séries Finais do Ensino Fundamental; Estágio em Educação Física IV: Ensino Médio
EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE	Educação Física e Saúde Coletiva
INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA	Introdução à Educação Física e Recreação Escolar
GINÁSTICA ESCOLAR	Ginástica Escolar I e II, Ritmo e Dança Escolar

CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE – CCS (Santo Antonio de Jesus/Ba)
Resumo: 10 para professor auxiliar e 17 vagas para professor assistente

Matéria/Área de Conhecimento	Vagas	Classe	RT	Requisitos Específicos	Titulação
SAÚDE DO ADULTO/ PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	04	AUX	DE	Graduação em Enfermagem	
BASES TEÓRICAS E TÉCNICAS DE ENFERMAGEM II / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	02	ASS	DE	Graduação em Enfermagem	Mestrado em Enfermagem ou em áreas afins.
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II /PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	02	ASS	DE	Graduação em Enfermagem	Mestrado em Enfermagem ou em áreas afins
ATENÇÃO DIETOTERÁPICA / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	04	AUX	DE	Graduação em Nutrição	
NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	01	ASS	DE	Graduação em Nutrição	Mestrado em Nutrição ou em áreas afins
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	01	ASS	DE	Graduação em Psicologia (Formação de Psicólogo)	Mestrado em Psicologia.
PSICOLOGIA E CICLO VITAL – IDADE ADULTA E ENVELHECIMENTO / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	01	ASS	DE	Graduação em Psicologia (Formação de Psicólogo)	Mestrado em Psicologia ou em áreas afins.
FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E HISTÓRICOS DA PSICOLOGIA / HUMANIDADES	01	ASS	DE	Graduação em Psicologia	Mestrado em Psicologia ou Filosofia
PSICOLOGIA CLÍNICA (ENFOQUE COGNITIVO-COMPORTAMENTAL) / HUMANIDADES	01	ASS	DE	Graduação em Psicologia (Formação de Psicólogo)	Mestrado em Psicologia ou Educação
PSICOLOGIA E PROCESSOS EDUCATIVOS / HUMANIDADES	01	ASS	DE	Graduação em Psicologia (Formação de Psicólogo)	Mestrado em Psicologia ou Educação
PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS / HUMANIDADES	01	ASS	DE	Graduação em Psicologia (Formação de Psicólogo)	Mestrado em Psicologia ou Ciências Sociais ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Serviço Social ou Educação.
ALIMENTAÇÃO COLETIVA / CIÊNCIA DOS ALIMENTOS	02	ASS	DE	Graduação em Nutrição	Mestrado em Nutrição ou em áreas afins
NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA / SAÚDE COLETIVA	02	ASS	DE	Graduação em Nutrição	Mestrado em Nutrição ou em Saúde Coletiva ou em áreas afins.
PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE / A SAÚDE HUMANA E SEUS DETERMINANTES	01	ASS	DE	Graduação em Enfermagem ou em Nutrição ou em Psicologia (formação de Psicólogo)	Mestrado na área de saúde ou em áreas afins.
ENFERMAGEM NAS EMERGÊNCIAS / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	01	AUX	DE	Graduação em Enfermagem.	
SAÚDE MENTAL / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	01	AUX	DE	Graduação em Enfermagem.	

ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	01	ASS	DE	Graduação em Enfermagem.	Mestrado na matéria/área de conhecimento do concurso ou em áreas afins.
---	----	-----	----	--------------------------	---

CENTRO DE CIÊNCIA DA SAÚDE – CCS (Santo Antonio de Jesus/Ba)
Componentes Curriculares das Matéria/Área de Conhecimento

Matéria/Área de Conhecimento	Componentes Curriculares que poderá Ministar
SAÚDE DO ADULTO / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto I: abordagem clínica. Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto II: abordagem cirúrgica. Bases teóricas e técnicas da Enfermagem I. Bases teóricas e técnicas da Enfermagem II. Planejamento e administração em serviço de saúde II. Estágio supervisionado II. Disciplinas correlatas.
BASES TEÓRICAS E TÉCNICAS DE ENFERMAGEM II / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Bases Teóricas e Técnicas de Enfermagem I. Bases Teóricas e Técnicas de Enfermagem II. Estágio Supervisionado II. Disciplinas correlatas.
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Bases teóricas e técnicas da Enfermagem I. Bases teóricas e técnicas da Enfermagem II. Estágio supervisionado I. Estágio Supervisionado II. Disciplinas correlatas
ATENÇÃO DIETOTERÁPICA / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Atenção Dietoterápica II. Atenção Dietoterápica I. Estágio em Nutrição Clínica. Disciplinas correlatas
NUTRIÇÃO CLÍNICA / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Nutrição Enteral e Parenteral. Estágio em Nutrição Clínica. Marketing em Nutrição. Avaliação Nutricional. Disciplinas correlatas
PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Psicopatologia II. Técnicas de Exame Psicológico II. Psicodiagnóstico. Estágio Básico I. Estágio Básico II. Estágio Supervisionado I. Estágio Supervisionado II. Disciplinas correlatas
PSICOLOGIA E CICLO VITAL – IDADE ADULTA E ENVELHECIMENTO / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Psicologia do Desenvolvimento III. Neuropsicologia. Estágio Básico I. Estágio Básico II. Estágio Supervisionado I. Estágio Supervisionado II. Disciplinas correlatas
FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E HISTÓRICOS DA PSICOLOGIA / HUMANIDADES	História da Psicologia. Psicologia, Ciência e Profissão. Ética em Psicologia. Teorias e Sistemas em Psicologia. Disciplinas correlatas
PSICOLOGIA CLÍNICA (ENFOQUE COGNITIVO-COMPORTAMENTAL) / HUMANIDADES	Teorias e Técnicas Psicoterápicas Comportamentais e Cognitivas. Estágios Básicos. Estágios Supervisionados. Disciplinas correlatas
PSICOLOGIA E PROCESSOS EDUCATIVOS/ HUMANIDADES	Psicologia da Educação. Psicologia Escolar I. Problemas de Aprendizagem. Transtornos do Desenvolvimento e da Linguagem. Estágios Básicos. Estágios Supervisionados. Disciplinas correlatas
PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS/ HUMANIDADES	Educação Especial. Psicologia Escolar II. Psicologia Comunitária. Clínica Ampliada e Instituições de Saúde. Estágios Básicos. Estágios Supervisionados. Disciplinas correlatas
ALIMENTAÇÃO COLETIVA / CIÊNCIA DOS ALIMENTOS	Estágio em Unidades de Alimentação e Nutrição. Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição. Planejamento e Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição. Tópicos Especiais em Administração de Serviços de Alimentação Institucional. Tópicos Especiais em Ciências dos Alimentos. Disciplinas correlatas.
NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA / SAÚDE COLETIVA	Educação alimentar e nutricional. Políticas públicas em Segurança alimentar e Nutricional. Sociedade e Alimentação; Estágio em Nutrição e saúde Coletiva. Nutrição e saúde Coletiva. Disciplinas correlatas
NUTRIÇÃO E SAÚDE COLETIVA / SAÚDE COLETIVA	Educação alimentar e nutricional. Políticas públicas em Segurança alimentar e Nutricional. Sociedade alimentação. Estágio em Nutrição e saúde Coletiva. Nutrição e saúde Coletiva. Disciplinas correlatas
A SAÚDE HUMANA E SEUS DETERMINANTES / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Qualidade de vida e saúde. Estágios básicos (na área de formação básica). Estágios supervisionados (na área de formação básica). Componentes curriculares/módulos correlatos.

ENFERMAGEM NAS EMERGÊNCIAS / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Enfermagem nas Emergências; Estágio Supervisionado II, Disciplinas Correlatas.
SAÚDE MENTAL / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Enfermagem na Atenção à Saúde do Idoso; Enfermagem na Atenção à Saúde Mental; Estágio Supervisionado II; Disciplinas Correlatas.
ADMINISTRAÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE / PRÁTICAS DE CUIDADO EM SAÚDE	Planejamento e Administração em Serviço de Saúde I; Planejamento e Administração em Serviço de Saúde II; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Disciplinas Correlatas